

PORTARIA 1175/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 17.816/03,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 02/06/97 a 01/06/03, ao servidor **RUBENS MÁRIO DE FREITAS BRANDÃO**, admitido em 02/06/97, matrícula 4621, com lotação na Secretaria de Governo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc